



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 7 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1494

Esta edição encontra-se no site: www.quixabeira.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto 001/2019** - Dispõe sobre o Arquivamento do Processo Administrativo 011/2018, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 001/2019
DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2018,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever de ofício seus próprios atos em consonância com o princípio da autotutela e com as súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública resgatar o seu equilíbrio econômico, financeiro e administrativo;

CONSIDERANDO a falta de provas que comprovem o ato delituoso e descontinuidade da comissão de sindicância em continuar os trabalhos de investigação, bem como a falta de elementos,

RESOLVE:

Art. 1º- Arquivar o Processo Administrativo **011/2019**, acolhendo o parecer da comissão do Processo Administrativo, para apurar suposta irregularidade conduta do exercício da função do servidor o Sr. José Irênio Oliveira Soares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 07 de Janeiro de 2019.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com